

## FORMAÇÃO DE DETENTORES DE CÃES PERIGOSOS OU POTENCIALMENTE PERIGOSOS

### INSTRUÇÃO PARA CANDIDATOS

#### ENQUADRAMENTO LEGAL

- O DL n.º 315/2009, de 29 de outubro, com a redação dada pela Lei n.º 46/2013, de 4 de julho prevê que os detentores de cães perigosos e potencialmente perigosos ficam obrigados a frequentar, com aproveitamento, a formação para a detenção de cães perigosos ou potencialmente perigosos.
- A Portaria n.º 317/2015, de 30 de setembro, definiu como entidades formadoras a Guarda Nacional Republicana (GNR) e a Polícia de Segurança Pública (PSP) e estabeleceu o regulamento da formação de detentores de cães perigosos e potencialmente perigosos;
- A Portaria n.º 28/2017, de 17 de janeiro, aprova os valores a cobrar pelas forças de segurança
- Regulamento Específico n.º 15, da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, homologado em 28ABR2017.

#### FORMAÇÃO DE DETENTORES

As normas técnicas aplicáveis à formação de detentores de cães perigosos ou potencialmente perigosos, a realizar pela GNR e pela PSP, são as constantes no regulamento Específico n.º 15 - “Curso de formação de detentores de cães perigosos ou potencialmente perigosos” (DCP), homologado pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) e pela Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Regional (DGADR), nos termos da Portaria n.º 317/2015, de 30 de setembro, as quais podem ser consultadas nos portais da *internet* da DGAV, da GNR e da PSP.

#### Critérios específicos de ingresso dos formandos:

Os critérios específicos de seleção dos formandos são os constantes na página 2 do [regulamento específico n.º 15](#), devendo os candidatos ter idade igual ou superior a 16 anos, serem detentores de cães perigosos ou potencialmente perigosos e terem a escolaridade mínima, em função do ano de nascimento.

Os locais e datas onde decorrerão as formações serão publicitados nos portais eletrónicos da GNR ( [www.gnr.pt](http://www.gnr.pt)) e PSP ( [www.psp.pt](http://www.psp.pt)).

Após divulgação das datas e locais onde ocorrerão as formações, a realizar pela GNR e a PSP, os candidatos devem proceder à sua inscrição, através do preenchimento da [Ficha de Inscrição](#), conforme Anexo I, do presente procedimento, igualmente disponível nos portais da DGAV, da GNR e da PSP.

A [Ficha de inscrição](#) devidamente preenchida, acompanhada do certificado de habilitações literárias, deverá ser enviada, por correio eletrónico, para a PSP (de acordo com a tabela constante no [Anexo II](#)) ou para a GNR (através do endereço: [ui.gjc.cfc@gnr.pt](mailto:ui.gjc.cfc@gnr.pt)).

A escolha da força de segurança competente para a formação é determinada pelo endereço do local onde o candidato reside, consoante este se situe em área policiada pela PSP ou pela GNR.

Após envio da ficha de inscrição devidamente preenchida, a força de segurança (GNR ou PSP) procederá à notificação do candidato, por correio eletrónico, para, em 48 horas, efetuar o pagamento dos custos da formação, previstos na [Portaria n.º 28/2017](#), de 17 de janeiro, e dele enviar comprovativo, pela mesma via, à respetiva força de segurança, sendo posteriormente notificado do local, data e hora onde decorre a formação.

No momento da realização da formação os candidatos deverão apresentar-se no local indicado, munidos dos seguintes documentos:

- *Documento de identificação civil;*
- *Comprovativo de escolaridade;*
- *Licença de detenção de cão perigoso ou potencialmente perigoso, sendo válido, para a sua obtenção, o comprovativo de inscrição numa ação de formação.*

#### Custos e formas de pagamento

As taxas para a formação de detentores são as previstas no Anexo à [Portaria n.º 28/2017](#), de 17 de janeiro, que estabelece o valor de 30 euros para realização da formação de detentor de cães perigosos ou potencialmente perigosos e o valor de 10 Euros pela emissão do respetivo certificado.

Nos termos da portaria acima referida, as taxas devidas pelas provas de avaliação para a formação, uma vez pagas, não serão reembolsadas por falta de aproveitamento ou pela não realização das provas por motivo imputável ao candidato.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DE DETENTOR DE CÃES  
PERIGOSOS E POTENCIALMENTE PERIGOSOS



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA FORMAÇÃO DE DETENTORES DE CÃES PERIGOSOS  
E POTENCIALMENTE PERIGOSOS

(nos termos da Portaria nº 317/2015, de 30 de Setembro, que regulamenta o Decreto-lei nº 315/2009, de 29 de outubro, com a redação dada pela Lei nº 46/2013, de 4 de julho)

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ ; Habilitações Literárias: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Localidade: \_\_\_\_\_ ; Código Postal \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_

Documento de Identificação n.º:

Data de emissão/ validade (dd/mm/aaaa) : \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ ; Emitido por: \_\_\_\_\_

Número de Identificação Fiscal (NIF):

Contacto telefónico:

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2 \_\_\_\_\_

Assinatura  
(conforme documento de identificação)

\_\_\_\_\_

## FICHA DE INSCRIÇÃO PARA FORMAÇÃO DE DETENTORES DE CÃES PERIGOSOS E POTENCIALMENTE PERIGOSOS

(nos termos da Portaria nº 317/2015, de 30 de Setembro, que regulamenta o Decreto-lei nº 315/2009, de 29 de outubro,  
com a redação dada pela Lei nº 46/2013, de 4 de julho)

Nome do candidato:	_____
Data de nascimento: ___/___/___; Habilitação literárias	_____
Morada:	_____
Localidade: _____; Código Postal _____ - _____	
Documento de Identificação n.º:	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Data de emissão/validade (dd/mm/aaaa): ___/___/_____; Emitido por:	_____
Número de Identificação Fiscal (NIF):	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Contacto telefónico:	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Local e data: _____, _____ de _____ de 2 _____	
Assinatura (conforme documento de identificação)	
_____	

## ANEXO II

CONTACTOS DE CORREIO ELETRÓNICO DA PSP (em função da área de residência)

<b>Comando</b>	<b>Endereço de correio eletrónico</b>
Comando Regional dos Açores	<a href="mailto:nf.cracores@psp.pt">nf.cracores@psp.pt</a>
Comando Regional da Madeira	<a href="mailto:formacao.madeira@psp.pt">formacao.madeira@psp.pt</a>
Comando Metropolitano de Lisboa	<a href="mailto:defesanimal@psp.pt">defesanimal@psp.pt</a>
Comando Metropolitano do Porto	<a href="mailto:cmporto@psp.pt">cmporto@psp.pt</a>
Comando Distrital de Aveiro	<a href="mailto:cpaveiro@psp.pt">cpaveiro@psp.pt</a>
Comando Distrital de Beja	<a href="mailto:cpbeja@psp.pt">cpbeja@psp.pt</a>
Comando Distrital de Braga	<a href="mailto:cpbraga@psp.pt">cpbraga@psp.pt</a>
Comando Distrital de Bragança	<a href="mailto:formacao.braganca@psp.pt">formacao.braganca@psp.pt</a>
Comando Distrital de Castelo Branco	<a href="mailto:cpcbranco@psp.pt">cpcbranco@psp.pt</a>
Comando Distrital de Coimbra	<a href="mailto:cpcoimbra@psp.pt">cpcoimbra@psp.pt</a>
Comando Distrital de Évora	<a href="mailto:formacao.evora@psp.pt">formacao.evora@psp.pt</a>
Comando Distrital de Faro	<a href="mailto:formacao.faro@psp.pt">formacao.faro@psp.pt</a>
Comando Distrital de Guarda	<a href="mailto:cpguarda@psp.pt">cpguarda@psp.pt</a>
Comando Distrital de Leiria	<a href="mailto:cpleiria@psp.pt">cpleiria@psp.pt</a>
Comando Distrital de Portalegre	<a href="mailto:formacao.portalegre@psp.pt">formacao.portalegre@psp.pt</a>
Comando Distrital de Santarém	<a href="mailto:no.santarem@psp.pt">no.santarem@psp.pt</a>
Comando Distrital de Setúbal	<a href="mailto:cppp.setubal@psp.pt">cppp.setubal@psp.pt</a>
Comando Distrital de Viana do Castelo	<a href="mailto:nform.vcastelo@psp.pt">nform.vcastelo@psp.pt</a>
Comando Distrital de Vila real	<a href="mailto:cpvreal@psp.pt">cpvreal@psp.pt</a>
Comando Distrital de Viseu	<a href="mailto:eifp.cpviseu@psp.pt">eifp.cpviseu@psp.pt</a>